



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.701

Altera a Resolução CEPE nº 4.236, que dispõe sobre aprovação do Regimento Geral da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388^a reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE nº 4.236, que dispõe sobre aprovação do Regimento Geral da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) da UFOP;

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Alterar a Resolução CEPE nº 4.236, que dispõe sobre aprovação do Regimento Geral da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) da Universidade Federal de Ouro Preto, parte integrante desta resolução.

Ouro Preto, 25 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente